

Prezados (as), boa tarde!

O Setor de Contratos do IGIS - INSTITUTO DA GESTÃO E INOVAÇÃO DA SAÚDE (07.156.945/0004-99) vem, por meio deste convidá-los a participar do processo de pesquisa de mercado para o FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, com o objetivo de atender a demanda da Unidade de Pronto Atendimento de Riviera da Barra:

- Prestação de serviços especializados no fornecimento de refeições, conforme o Objeto de Proposta, para atender as demandas da Unidade de Pronto Atendimento de Riviera da Barra
- Para atendimento a demanda de fornecimento das refeições para os colaboradores, a contratada deverá fornecer mão de obra especializada para atuação no refeitório/copa, conforme os descritivos alimentícios, contidos no anexo I

O descritivo dos serviços a serem prestados, seguem nos arquivos, anexos a este e-mail.

Gentileza, encaminhar proposta até a data de 20 de setembro de 2025.



1 DO OBJETO

- 1.1 Prestação de serviços especializados no fornecimento de refeições, conforme o anexo I, para atender as demandas da Unidade de Pronto Atendimento de Riviera da Barra.
- **1.1.1** Para atendimento a demanda de fornecimento das refeições para os colaboradores, a contratada deverá fornecer mão de obra especializada para atuação no refeitório/copa.
- **1.1.2** A contratada deverá fornecer suco ou refresco, para os colaboradores, no almoço e jantar.
- **1.2** A quantidade média mensal de refeições fornecidas no pronto Atendimento, segue conforme especificação na tabela abaixo:

Refeições	Desjejum	Almoço	Kit lanche	Lanche	Jantar
Média Mensal	1.744	2.047	1.568	1.571	1.231

- **1.3** Deverá ser fornecido pela contratada em forma de comodato os seguintes itens:
 - Cafeteria Industrial de 10 litros, 220v
 - Buffet térmico Self-Service, 220v
 - Balança para pesagem mínima de 15kg
 - Termômetro digital
 - Refresqueira convencional ou máquina de diluição eletrônico
- **1.4** O Pronto Atendimento de Riviera da Barra realizará o pedido das refeições diariamente conforme abaixo:
 - a) Desjejum Solicitação no máximo 12 (doze) horas antes da entrega.
 Não ocorrendo a solicitação das dietas de pacientes, a contratada deverá enviar a mesma relação de dietas do jantar do dia anterior;
 - b) Almoço/Lanche da tarde Solicitação no máximo 03 (três) horas antes da entrega;
 - c) Jantar solicitação no máximo 03 (três) horas antes da entrega;
- **1.5** A empresa vencedora deverá atender os horários descritos abaixo para entrega das refeições:
 - a) Desjejum 07h00min
 - b) Almoço 11h00min.
 - c) Lanche da Tarde 15h30min
 - d) Jantar 18h40min
 - e) Kit lanche paciente
- **1.6** Juntamente com o <u>desjejum e lanche da tarde</u> a empresa vencedora deverá entregar os itens descritos abaixo:
 - a) Sachês de açúcar com no mínimo 5 gramas 02 unidades por pessoa:



- b) Sachê de manteiga, com no mínimo 10 gramas 01 unidade por pessoa;
- c) Sachê de adoçante 01 por pessoa;
- d) Guardanapos
- **1.7** Juntamente com a <u>refeição do almoço e do jantar</u> a empresa vencedora deverá entregar os itens descritos abaixo:
 - a) Sachê de sal 01 unidade por pessoa;
 - b) Talheres em aço inoxidável (Garfo e Faca) e pratos;
 - c) Guardanapos;
 - d) Sachês de azeite extra virgem, em embalagens de fábrica 01 unidade por pessoa;
 - e) Sachês de vinagre em embalagem de fábrica 01 unidade por pessoa;
 - f) Sucos de frutas.

Obs: A dieta dos pacientes deve ser fornecida em marmitex, com talheres descrartáveis (garfo e faca).

- 1.8 As descrições contidas nos itens 1.6 e 1.7 deverão ser obrigatoriamente fornecidas nas quantidades necessárias para atender a demanda diária do Pronto Atendimento de Riviera da Barra, podendo ocorrer adequações em quantidades e embalagens, conforme necessidade, sendo ajustado entre as partes.
- **1.9** A refeição deverá ser entregue em temperatura ideal, conforme RDC 216/1999, em cubas de aço inoxidável, lacradas e acondicionadas em caixa hermeticamente fechada (lacrada caixa térmica tipo Hotbox).
- **1.10** Os pratos informados na línea b do item 1.7 devem ser fornecidos limpos e secos em quantidade para atender a demanda de refeições solicitadas.
 - a) Deverá ser fornecido 01 recipiente individual para alocação dos pratos sujos 01 recipiente para talheres utilizados e os mesmos deverão ser recolhidos pela contratada que efetuará a higienização completa dos itens.
 - b) Fica a critério da empresa ganhadora o local da higienização do pratos e talheres utilizados na refeição, podendo ocorrer nas dependências do Pronto Atendimento de Riviera da Barra ou no local a ser definido pela mesma.
- 1.11 As proteínas fornecidas poderão ser pesadas de acordo com o critério da CONTRATANTE, de forma aleatória, no ato da entrega da alimentação no Pronto Atendimento de Riviera da Barra, na presença de colaborador indicado pelo IGIS e colaborador da contratada.
 - a) Caso ocorra a ausência do acompanhamento da pesagem por colaborador da contratada e o IGIS constatar que houve divergência



no peso, a contratada não poderá contra argumentar o quantitativo, e será pago o que de fato foi entregue.

- **1.12** Deverá ser fornecido pela contratada:
 - 02 plantonistas por plantão para cobrir o horário de funcionamento da copa de 07:00 hrs às 21h00min. Total de 4 Plantonistas.
- 1.13 Todas as refeições solicitadas e entregues são de propriedade exclusiva do IGIS e a CONTRATADA é responsável por determinar a destinação das sobras.



ANEXO I – CARACTERÍSTICAS DAS REFEIÇÕES

• Tipo:

Refeição Transportada em caixas isotérmicas Fornecimento de rampa para Self Service

Refeições servidas:

Desjejum, almoço, lanche, jantar e kit lanche paciente.

Características das refeições:

1. Desjejum, Café da tarde:

- a)Fornecer em comodato 01 (uma) cafeteira industrial, sendo responsabilidade da contratada efetuar as manuntenções preventivas e corretivas;
- b)Fornecer diariamente 03 (três) quilogramas de café, sendo indispensável a presença do selo de padrão de qualidade ABIC na embalagem, bem como a embalagem deve ser a vácuo;
- c)A contratada deve disponibilizar semanalmente 01 (um) coador para uso da cafeteira industrial, em tamanho adequado ao uso da cafeteira;
- d)Leite (Tetrapark de 1000ml) 300 ml em média por funcionário/paciente;
- e)Pão francês 50g ou brioche (uma unidade em embalagem individual);
- f)Manteiga: 1 (uma) unidade de no mínimo 10 gramas.

2. Almoço e Jantar:

- a) Fornecer em comodato buffet térmico Self-service 220v, balança para pesagem mínima de 15KG, termômetro digital e refresqueira convecional ou máquina de diluição eletrônica, sendo responsabilidade da contratada efetuar as manuntenções preventivas e corretivas;
- b) 01 (uma) porção de ARROZ: Branco ou elaborado (Com Legumes/Folhas/Etc);
- c) 01 (uma) porção de FEIJÃO: Preto, Branco ou Vermelho;
- d) 02 (duas) PROTEÍNAS: Bovina, Suína, Aves, pescados, Ovos (Frito/Omelete/Mexido), Linguiça ou Embutidos (Hambúrguer/Steak), Escondidinho, Lasanha, Empadão ou Torta Salgada;

Obs: Variar entre uma proteínas pura (carnes: bovina, suína, aves e pescados) + uma proteína diversa (embutidos, processados, ovos (frito/omelete/mexido), lasanha, empadão, torta salgada, etc);

- e) 01 (um) copo de suco de frutas.
- f) **01 (uma) porção de SALADA FRIA:** Folhas Cruas/Tomate/Verduras, Le gumes Cozidos (Frios);
- g) **01 (uma) GUARNIÇÃO QUENTE:** Massas, Legumes, Verduras, Farofa, Caldos, Purês.



h) 01 (uma) SOBREMESA: Fruta (Correspondente ao período do ano) ou Doce (Mariola, Pudim, Gelatina, Amendoim, Doce de Leite ou Mousse).

Obs²: Quanto à fruta ou doce servido na sobremesa, a empresa vencedora deverá fornecer alternadamente da seguinte forma: 04 (quatro) dias de fruta e 03 (três) dias de doces para atender as escalas de trabalho dos colaboradores do Pronto Atendimento de Riviera da Barra.

	DESJEJUM E CAFÉ DA TARDE				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE PREPARADA			
		POR PESSOA			
I	CAFÉ	Fornecer em comodato 01 (uma)			
		cafeteria industrial, sendo			
		responsabilidade da contratada			
		efetuar as manutenções			
		preventivas e corretivas; fornecer			
		diariamente 03 (três) quilogramas			
		de pó de café, sendo			
		indispensável a presença do selo			
		de padrão de qualidade ABIC na			
		embalagem, bem como a			
		embalagem deve ser a vácuo;			
		A contratada deve disponibilizar semanalmente 01 (um) coador			
		para uso da cafeteira industrial,			
		em tamanho adequado ao uso da			
		cafeteira;			
ll l	LEITE	Tetrapark de 1000ml proporcional			
		para atender a demanda mensal			
		especificada no objeto.			
III	PÃO FRANCÊS OU BRIOCHE	Unidade (embalado			
		individualmente) de 50g			
IV	MANTEIGA	01 (uma) unidade de no mínimo			
		10 gramas por pessoa.			
	ALMOÇO E JANTAR				
I	ARROZ BRANCO OU	01 (UMA) PORÇÃO) – 150G			
	ELABORADO	~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~ ~			
II	FEIJÃO: PRETO OU	01 (UMA) PORÇÃO (100 A			
	CARIOQUINHA	120G)			
III	PROTEÍNAS - 02 (DUAS)				
	PORÇÕES COMPOSTAS POR				
	PROTEÍNAS PURA E DIVERSAS				



PROTEÍNA PURA:				
BOVINA SEM OSSO	01 (UMA) PORÇÃO = 60g			
BOVINA COM OSSO	01 (UMA) PORÇÃO = 80g			
SUÍNJA	01 (UMA) PORÇÃO = 60G			
AVES SEM OSSO	01 (UMA) PORÇÃO = 60G			
AVEM COM OSSO	01 (UMA) PORÇÃO = 75G			
PESCADOS (FILÉ OU POSTA)	01 (UMA) PORÇÃO = 60G			
PROTEÍNA DIVERSA:				
OVO (FRITO, MEXIDO,	01 (UMA) PORÇÃO = 60G			
OMELETE)	01 (UMA) PORÇÃO = 70G			
ESCONDIDINHO	01 (UMA) PORÇÃO = 70G			
LASANHA	01 (UMA) PORÇÃO = 70G			
EMPADÃO	01 (UMA) PORÇÃO = 70G			
TORTA SALGADA	01 (UMA) PORÇÃO = 60G			
LINGUIÇA	01 (UMA) PORÇÃO = 60G			
HAMBÚRGUER/ALMONDÊGAS	01 (UMA) PORÇÃO = 60G			
CASEIRA	01 (UMA) PORÇÃO = 60G			
QUICHE (PROTEÍNA)				
STEAK				
OBS: Varias entre uma proteína pura (carne: bovina, suína, aves e pescados)				

OBS: Varias entre uma proteína pura (carne: bovina, suína, aves e pescados) + uma proteína diversa (embutidos, ovos – frito/mexido/omelete, lasanha, empadão, escondidinho e torta salgada).

IV	SALADA FRIA:		
	FOLHAS CRUAS		
	TOMATE	01 (UMA) POF	RÇÃO = 100G
	VERDURAS		
	LEGUMES COZIDOS (FRIOS)		
V	GUARNIÇÃO QUENTE:		
	MASSAS		
	LEGUMES COZIDOS		
	VERDURAS COZIDAS		
	FAROFA		
	CALDOS	04 (LIMA) DOE	2CÃO - 100C
	PURÊ	01 (UMA) PORÇÃO = 100G	
	SALPICÃO		
	FEIJÃO TROPEIRO		
	MACARRONESSE		
	SALADA DE MAIONESE		
	PIRÃO		
VI	SOBREMESA:	01 (UMA)	
		PORÇÃO	150G



FRUTA (correspondente ao	60G
período do ano)	60G
MARIOLA	60G
PUDIM	60G
GELATINA	60G
DOCE DE LEITE	60G
AMENDOIM	
MOUSE	

OBS: A empresa vencedora deverá fornecer a fruta ou doce de forma alternativa da seguinte forma: 04 (quatro) dias de fruta e 03 (três) dias de doce, de forma alterada para atender as escalas de trabalho dos colaboradores do Pronto Atendimento de Riviera da Barra.

- A refeição do almoço e do jantar deverão incluir todos os itens de I ao VI descritos na tabela acima;
- As proteínas puras e/ou diversas não poderão se repetir por mais de 03 vezes na semana;
- As sobremesas não poderão se repetir por mais de 02 vezes na semana;
- Deverá ser fornecido cardápios especiais em datas comemorativas. Exemplo: dia do médico, dia do administrador, dia do enfermeiro e outros.
- Kit lanche para os pacientes deverão ser fornecidos uma porção de fruta e biscoito de no mínimo 100g.